



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Poder Legislativo**





RELATORIO DE PROCESSO LICITATORIO

REFERENTE AO PROCESSO: 023/2023 (FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS)

Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMUI/RR

Após cumprimentá-lo, venho informar a Vossa Excelência, as pendencias do processo acima em epigrafe.

- 1- ASSINATURAS DAS PARTES (CPL, FINANCAS, PRESIDENTE).
- 2- FALTA ASSINATURA NO PARECER DO JURIDICO E NO PARECER DO CONTROLE INTERNO;
- 3- FALTA A PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO E ATESTO NA NF;

Boa Vista – RR 07/11/2023.

Respeitosamente,

[Handwritten signature]
Maria da Conceição Mota Souto
Presidente da CPL/CMUI
Dec. N°019/2023

*Obs: pro. falta só assinatura p/
in portal
OK.*



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA

MEMORANDO N° 023/2023 – GABINETE CMU/RR

Uiramutã/RR, 03 de Junho de 2023.



Ao Senhor
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CMU/RR

Assunto: Pedido de Abertura Processual.

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Pedido de Aquisição de Material/Serviço – PAMS



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Função/Programa/Subprograma

Projeto/Subprojeto:

01.031.1000.2001.0000

Elemento Despesas:

3.3.90.30.00

Fonte de
Recursos:
RECURSO
PROPRIO

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT
1	ARROZ TIO I EMBALAGEM DE 1 KG	KG	40
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G	LATA	30
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	FD	10
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50
6	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 GPCT	PCT	30
7	MASSA MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400G	LT	15
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20
10	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30
11	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	FARDO	10
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10
13	OLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	50
14	LEITE DE 1 L LITRO LIQUIDO	UND	40
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30
17	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10 SACHES DE 10G	CX	30

APLICAÇÃO: Destina-se a atender às necessidades da
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ.

DATA: 03/07/2023

Tipo de Empenho: ORDINARIO

IRIS CRISTINA ALVARADO DA
CUNHA
DECRETO N° 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO:

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Uiramutá-RR, conforme especificações dos itens constantes no anexo I deste Termo de Referência.

3 JUSTIFICATIVA:

3-1 A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Uiramutá para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

4. PRAZO DO FORNECIMENTO

4.6 - O Prazo do fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com início imediato após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.6.1. A Contratada deverá estar apta a fornecer os produtos imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.

4.6.2 - Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência no material entregue, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.

4.6.3 - Os produtos deste Termo de Referência mesmo entregue e aceito ficam sujeitos à substituição, desde que comprovada à má-fé do fornecedor ou este estiver em desacordo constatado quando de seu uso, conforme disposto na Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Os recursos para essa contratação estão assegurados na classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

6 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

6.1 - O valor total máximo estimado pela CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ é de R\$ 17.034,50 (dezessete mil trinta quatro reais e cinquenta centavos). Conforme planilha estimativa de custos especificada no anexo II deste Termo de Referência.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 03 (três) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da CAMARA, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

8 – GARANTIA E DEMAIS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

8.1. - Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinadas pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade. (Conforme art. 69 da Lei 8666/93).

8.2 - A entrega dos gêneros alimentícios se dará nas dependências da contratada por meio de autorização devidamente assinada pelo servidor responsável.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



9 DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

- 9.1 – Modalidade Dispensa, de Licitação, conforme previsto na Lei Nº 8.666/93, e as condições previstas neste instrumento
- 9.2 - Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os estabelecidos da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:
- I - Habilidade jurídica;
 - II - Regularidade Fiscal;
 - III - Cartão de CNPJ;
 - IV - Inscrição Estadual;
 - V - Inscrição Municipal;
 - VI - Certidão negativa de débitos Federais;
 - VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
 - VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
 - IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
 - X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

12 - DAS OBRIGAÇÕES:

12.1 - DA CONTRATANTE, deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação dos itens deste termo, expedido pelo chefe responsável da CAMARA, contendo a quantidade.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

12.2 - DA CONTRATADA:

- 12.2.2 - Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
- 12.2.3. - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- 12.2.4. - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 12.2.5 – Os Gêneros Alimentícios, fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A inobservância destas condições implicará recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da **CONTRATADA** inadimplente.
- 12.2.6 - Garantir que todo o fornecimento esteja em conformidade com as especificações do objeto.
- 12.2.7 - Emitir notas fiscais correspondentes a cada empenho de despesa e após cada fornecimento, acompanhada de todas as CNDs.
- 12.2.8 - Responsabilizar-se integralmente pela garantia da qualidade dos produtos fornecidos, sob pena das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.2.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo Referência. Assumir a responsabilidade pelos custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos, encargos fiscais e comerciais resultantes dessa contratação e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos do objeto.
- 12.2.10 - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;
- 12.2.11 – Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento,



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

12.2.12- Obedecer rigorosamente ao prazo de entrega. Poderá ser cobrada multa diária conforme dispositivos legais, no caso de atraso no fornecimento.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e será realizado pela CAMARA MUNICIPAL do município de Uiramutã/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

13.3 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações, todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 - A fiscalização do fornecimento dos Gêneros Alimentícios será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos itens, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

15 - DAS ALTERAÇÕES:

15.1 - Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

15.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade das secretarias com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16 - DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES:

16.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a Nota de Empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

16.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

16.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

16.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

16.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento dos Gêneros Alimentícios de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

17.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão;

17.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

17.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

17.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto da execução do fornecimento dos Gêneros Alimentícios constantes do Termo de Referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



iris cristina alvarado da cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

Aprovo nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes:

Max Ferreira dos Santos
MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ANEXO I

PLANILHA QUANTITATIVA E ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR.

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT
1	ARROZ TIO I EMBALAGEM DE 1 KG	KG	40
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G	LATA	30
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	FD	10
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50
6	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 GPCT	PCT	30
7	MASSA MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400G	LT	15
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20
10	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30
11	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	FARDO	10
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10
13	OLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	50
14	LEITE DE 1 L LITRO LIQUIDO.	UND	40
15	SAL IODADO DE 1 KG.	KG	8
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G.	PCT	30
17	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10 SACHES DE 10G.	CX	30

Uiramutá/RR, 03 de Julho de 2023.

Irís Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA
ANEXO II



PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTO PARA AQUISIÇÃO DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE
UIRAMUTÃ-RR.

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT.	VALOR MEDIA UNITARIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ARROZ TIO I EMBALAGEM DE 1 KG	KG	40	8,00	320,00
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G	LATA	30	9,00	270,00
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	FD	10	123,00	1.230,00
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5	6,00	30,00
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50	5,00	250,00
6	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 GPCT	PCT	30	4,00	120,00
7	MASSA MINGAU 3 CEREAL LATA DE 400G	LT	15	21,00	315,00
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20	121,00	2.420,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20	76,00	1.520,00
10	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30	231,00	6.930,00
11	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	FARDO	10	247,00	2.470,00
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10	9,00	90,00
13	OLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	50	8,00	400,00
14	LEITE DE 1 L LITRO LIQUIDO	UND	40	9,00	360,00
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8	2,50	20,00
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30	6,00	180,00
17	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10 SACHES DE 10G	CX	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL DOS ITENS					17.034,50

Valor estimado conforme pesquisa de mercado local no valor total de R\$ 17.034,50 (dezessete trinta quatro reais e cinquenta centavos)

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



AO
ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/ RR

COTACAO DE PREÇOS

Nome Fantasia: **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS**

Razão Social: **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **43.785.140/0001-25**

Inscr. Estadual: **24.044281-5**

Cidade: **BOA VISTA**

Bairro: **ASA BRANCA**

Endereço: **RUA HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES N° 1663, SALA B.**

CEP: **69.312-2656**

E-mail: empreendimentosmaximus10@gmail.com

Telefone: **(95) 99136-3553**

Fax:

Banco: **ITAU**

Conta Bancária: **98938-8**

Nº da Agência: **6953**

Nome: **MAXIMUS EMPREENDIMENTOS**

	DESCRICAO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIO I FARDO C/ 30X1 KG	kg	40	7,00	280,00
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G CX C/ 20 UND	LT	30	8,00	240,00
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG FD C/ 30 KG	FD	10	120,00	1.200,00
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5	5,00	25,00
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50	4,00	200,00
6	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 G FD C/ 20PCTS	PCT	30	3,00	90,00
7	MASSA MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400G	LT	15	20,00	300,00
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20	120,00	2.400,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20	75,00	1.500,00
10	CAFÉ EM PO TORRADO E MOÍDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30	230,00	6.900,00
11	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	FARDO	10	240,00	2.400,00
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10	8,00	80,00
13	OLEO DE SOJA 900ML CX C/ 20 UND	GARRAFA	50	7,00	350,00
14	LEITE DE 1 L LÍQUIDO CX C/ 20 UND	UND	40	8,00	320,00
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8	2,00	16,00
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30	5,00	150,00
17	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10 SACHES DE 10G	CX	30	2,95	88,50
VALOR TOTAL					16.539,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo: **ALISSON DA SILVA SOUZA**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Estado Civil: **SOLTEIRO**

Profissão: **EMPRESÁRIO**

RG nº: **379562-4 SSP/RR**

CPF nº: **023.778.662-12**

Telefone para contato: **(95) 99136-3553**

Uiramutã, 20 de Junho de 2023.

ALISSON DA SILVA SOUZA

REPRESENTANTE LEGAL

CÉDULA DE IDENTIDADE N° 379562-4 SSP/RR

CPF/MF N°: 023.778.662-12

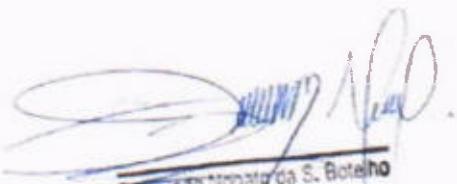


AO
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UIRAMUTÃ/ RR 20/06/2023.



COTACAO DE PRECOS

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIO I EMBALAGEM DE 1 KG	KG	40	8,00	320,00
2	ACHOCOLATADO EM PD LATA DE 300 G	LATA	30	9,00	270,00
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	FG	10	124,00	1.240,00
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5	6,00	30,00
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50	5,00	250,00
6	FLOCADO DE MILHO PACOTE DE 500 G	PCT	30	4,00	120,00
7	MASSA MINGAU 3 CEREALIS LATA DE 400G	LT	15	21,00	315,00
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20	121,00	2.420,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20	76,00	1.520,00
10	CAFÉ EM PD TORRADO E MOIDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30	231,00	6.930,00
11	LEITE EM PD INTEGRAL FARO C/ 20X400G	FARO	10	250,00	2.500,00
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10	9,00	90,00
13	ÓLEO DE SOJA 500ML	GARRAFA	50	8,00	400,00
14	LEITE DE 1 L LITRO LIQUIDO	UND	40	9,00	360,00
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8	2,50	20,00
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30	6,00	180,00
17	CHA CIGRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10 SACHES DE 10G	CX	30	4,00	120,00
VALOR TOTAL					17.085,00


Raimundo Nonato da S. Botelho
Sócio Administrativo

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
30.190.445/0001-42
R N DAS BOTELHO EIRELI
RIO BRANCO COMERCIO DE
MERCADORIAS EM GERAL
Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3603, Sala 5
Santa Tereza
CEP: 69.314-142
BOA VISTA - RR



11.109.911/0001-78

QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

R. GAL. Penha Brasil, n°1185 1 - São Francisco

CEP: 69.305-130

BOA VISTA-RR

AO

ESTADO DE RORAIMA

CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ



Nome de Fantasia: QUALIT PRINT

Razão Social: QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.109.911/0001-78

Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) SIM

Endereço: R. GENERAL PENHA BRASIL, 1185

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: BOA VISTA - RR

CEP: 69.305-130

E-mail: SANTOSCOMERCIOME@HOTMAIL.COM

Telefone: (95) 3624-3949

Fax:

Banco: BANCO DO BRASIL

Conta Bancária C/C 100.574-X

Nome e nº da agência bancária: 2617-4

COTACAO DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ FIO 1 FARO C/ 30X1 KG	kg	40	9,00	360,00
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G CX C/ 20 UND	LT	30	10,00	300,00
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG FD C/ 30 KG	FD	10	125,00	1.250,00
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5	7,00	35,00
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50	6,00	300,00
6	FLOCÃO DE MILHO PACOTE DE 500 G FD C/ 20PCTS	PCT	30	5,00	150,00
7	MASSA MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400G	LT	15	22,00	330,00
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20	122,00	2.440,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20	77,00	1.540,00
10	CAFÉ EM PO TORRADO E MOÍDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30	232,00	6.960,00
11	LEITE EM PO INTEGRAL FARO C/ 20X400G	FARO	10	251,00	2.510,00
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10	10,00	100,00
	ÓLEO DE SOJA 500ML CX C/ 20 UND	GARRAFA	50	9,00	450,00
14	LEITE DE 1 L LÍQUIDO CX C/ 20 UND	UND	40	10,00	400,00
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8	3,00	24,00
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30	7,00	210,00
17	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSÃO CX C/ 10 SACHES DE 10G	CX	30	4,00	120,00
VALOR TOTAL					17.479,00

Uiramutá- RR 17/06/2023.

11.109.911/0001-78

QUALIT PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

R. GAL. Penha Brasil, n°1185 1 - São Francisco

CEP: 69.305-130

BOA VISTA-RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRACUÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTTA B



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRICAÇÃO	EMPRESAS		EMPRESA A		EMPRESA B		EMPRESA C		MEDIA DE PREÇOS
		UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	ARROZ TIO I EMBALAGEM DE 1 KG	KG	40	7,00	280,00	8,00	320,00	9,00	360,00	8,00
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G	LATA	30	8,00	240,00	9,00	270,00	10,00	300,00	9,00
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	FD	10	120,00	1.200,00	124,00	1.240,00	125,00	1.250,00	123,00
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5	5,00	25,00	6,00	30,00	7,00	35,00	6,00
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50	4,00	200,00	5,00	250,00	6,00	300,00	5,00
6	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 GPCT	PCT	30	3,00	90,00	4,00	120,00	5,00	150,00	4,00
7	MASSA MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400G	LT	15	20,00	300,00	21,00	315,00	22,00	330,00	21,00
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20	120,00	2.400,00	121,00	2.420,00	122,00	2.440,00	121,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20	75,00	1.500,00	76,00	1.520,00	77,00	1.540,00	76,00
10	CAFÉ EM PO TORRADO E MOÍDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30	230,00	6.900,00	231,00	6.930,00	232,00	6.960,00	231,00
11	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	FARDO	10	240,00	2.400,00	250,00	2.500,00	251,00	2.510,00	247,00
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10	8,00	80,00	9,00	90,00	10,00	100,00	9,00
13	ÓLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	50	7,00	350,00	8,00	400,00	9,00	450,00	8,00
14	LEITE DE 1 LITRO LÍQUIDO	UND	40	8,00	320,00	9,00	360,00	10,00	400,00	9,00
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8	2,00	16,00	2,50	20,00	3,00	24,00	2,50
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30	5,00	150,00	6,00	180,00	7,00	210,00	6,00
17	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSÃO CX C/ 10 SACHES DE 10G	CX	30	2,95	88,50	4,00	120,00	4,00	120,00	3,65
VALOR TOTAL					16.539,50			17.085,00		17.034,50

Uiramutá/RR, 03 de Julho de 2023.




IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO N° 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMURR

CNPJ nº 01.613.317/0001-66
Rua Martiniano Vieira, s/n,
Uiramutá/RR CEP: 69.358-000



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESCPACHO

Ao

Exc. Sr.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência.

Os recursos para essa contratação estão segurados na Classificação Orçamentaria:

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.

Iris Cristina Alvarado da Cunha
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexo, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal, conforme PAMS, Termo de Referência em Anexos.

Na qualidade de ordenador de despesas da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Ação:01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho - () Global (X) Ordinário () Estimativo

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã/RR, 03 de Julho de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO _ CPL/CMUI

De ordem para Protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

Uiramutá/RR, 04 de Julho de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, Guilherme Rodrigues de Lima, CPF: 033.144.142-00, ao Cargo de Assessor Parlamentar, Código 4-CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim, para responder pelos atos administrativos de 28 de fevereiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 28 de fevereiro de 2023.

DOMINGOS COSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:5C8B1276

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 014/2022

Órgão: A Câmara Municipal de São João da Baliza/RR torna público Público, o extrato de dispensa de licitação Objeto: **Contratação de empresa especializada em Serviço de elaboração de laudo técnicos de condições ambientais do trabalho – LICAT: perfil profissiográfico previdenciário – PPP, valor por funcionário serviço de assessoria em saúde e segurança do trabalho no envio das cargas iniciais dessas informações via Sistema informatizado, para a câmara municipal de São João da Baliza/RR.** Empresa L S ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO - ME. Inscrita no CNPJ: 22.122.537/0001-67, Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), Fundamentação: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

São João da Baliza 16 de Fevereiro de 2.023.

ELIEZEL DE SOUSA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:94DC8CE8

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRADA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO VIII, edição nº 1825 do dia 01 de Fevereiro de 2023, referente ao Decreto de Nomeação nº 005/2023, com o código identificador 11D99CC1:

Onde lê-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FELIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de SECRETÁRIO Câmara Municipal de Uiramutá.

Leia-se:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor, FILIPE SANTANA SIMÕES, CPF: 005.183.132-55, para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Uiramutá.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Uiramutá



Rúbrica

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE EXONERAÇÃO**

DECRETO nº 009/2023

Exonera Servidor do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Senhor ANTONIO AMAURY MORAES CERQUEIRA, nomeado através do Decreto nº 008/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Uiramutá

Publicado por:
Iris Cristina Alvarado da Cunha
Código Identificador:CD6D4949

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO**

Decreto nº 010/2023

Nomeia Servidor para o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora, Monica Souza de Azevedo, CPF nº 792.xxx.xx2-15, para o Cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 28 de fevereiro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA N. 023/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

AUTUACAO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de licitação - CPL- autuo o processo licitatório n. 023/2023, do que para constar, lavrei este termo, Eu MONICA SOUZA DE AZEVEDO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMU, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 04 de Julho de 2023.

Mônica Souza de Azevedo
PRESIDENTE DA CPL



JUSTIFICATIVA DE DISPENSAVA

I – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:
(...)

“XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A respeito da possibilidade de dispensa de licitação, impende transcrever o que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso

II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa pessoa jurídica escolhida neste processo para prestar os serviços pretendido, foi: a empresa **G. DE MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13** por apresentar menor preço no valor de **R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais)**.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, tendo a Empresa **G. DE MENZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**, apresentado preços aparentemente compatíveis com os praticados no mercado. O objeto apresentado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço global.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



VI – CONCLUSÃO

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Finanças é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, esta contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal do Município de Uiramutá/RR.

CONSIDERANDO, que a empresa **G. DE MENZES DA SILVA - ME CNPJ: 41.796.556/0001-13**, apresentou menor preço e preenche os requisitos exigidos pela Secretaria de Finanças, para fornecer os materiais descritos;

CONSIDERANDO, que o preço apresentado, encontra-se compatível com o praticado no mercado e no âmbito da Administração Pública, sem que venha apresentar prejuízo a esta Secretaria;

Pelas exposições fáticas e jurídicas acima elencadas, opinamos a câmara municipal de uiramuta pelo acatamento do processo e se pronuncia favoravelmente à realização do objeto, conforme Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Uiramutá - RR, 04 de julho de 2023.

Responsável:


Mônica Souza de Azevedo
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Do: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
Para: ASSESSORIA JURIDICA

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca da licitação, concernente Processo n. 023/2023, referente a Dispensa n. 023/2023.

Uiramutã/RR, 04 de Julho de 2023.


Mônica Souza de Azevedo
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 023/2023

ASSUNTO : Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender À Câmara Municipal de Uiramutã.

REQUERENTE : SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 023/2023, instaurado a partir de solicitação da Secretaria de Finanças da Câmara Municipal de Uiramutã.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, da Presidente da CPL da Câmara Municipal de Uiramutã, a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

2. DO PARECER

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender À Câmara Municipal de Uiramutã, através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Convém esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação: (.....) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada.

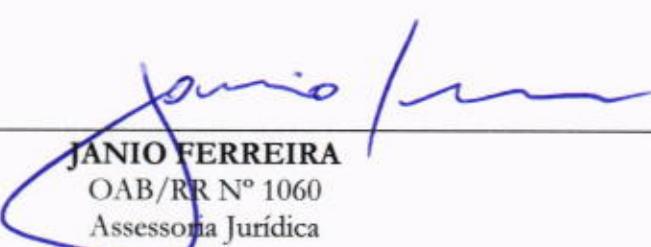
É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, é compulsório a existência do Termo de Dispensa de Licitação, que deverá ser assinado pelo Presidente da CPL e o Termo de Ratificação será assinado pelo Ordenador de despesas.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entende-se apto à continuidade do procedimento.

Uiramutã/RR, 04 de julho de 2023.


JANIO FERREIRA
OAB/RR Nº 1060
Assessoria Jurídica



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA
À INTERESSADA: G. DE MENZES DA SILVA - ME
CNPJ: 41.796.556/0001-13



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Nº 023/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023//2023

Sr. representante

Ao cumprimenta-la, venho por intermédio deste documento e para fins de contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender CAMARA MUNICIPAL do Município de Uiramutá/RR.

1. Documentação:

Contrato Social;

Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;

Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista:

Certidão da receita federal;

Certidão negativa estadual;

Certidão negativa municipal de seu domicilio;

Certidão Concordata e Falência;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Alvará de Funcionamento.

Atenciosamente,

Uiramutá/RR, 05 de Julho de 2023.


Mônica Souza de Azevedo
PRESIDENTE DA CPL

RECEBIDO DA EMPRESA 05 / 07 2023.


G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41 796 546/0001-13
ADM: Geiciel Menezes da Silva
CPF 022.317.792-00



G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO

ESTADO DE RORAIMA
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITACAO Nº 023/2023 - CPL. PROCESSO Nº 023/2023

CNPJ: 41.796.556/0001-13
 G. MENEZES DA SILVA-ME
 ELETROAR SERVICOS E MANUTENÇÕES EM GERAL
 Rua: Peixes, 114 - Cidade Satelite
 CEP: 69.317-532
 95-99173-8982 - RALIGER@HOTMAIL.COM
 Boa Vista - RR

NOME DE FANTASIA: ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

RAZÃO SOCIAL: G. MENEZES DA SILVA - ME

CNPJ: 41.796.556/0001-13 OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)

ENDEREÇO: RUA: PEIXES, 114 BAIRRO: CIDADE SATELITE CIDADE: BOA VISTA / RR CEP: 69.317-532 E-MAIL: RALIGER@HOTMAIL.COM TELEFONE: 95- 991738982 / 991759071

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3027 OP. 003 C/C: 4005-3

ITEM	DESCRICAQ	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIO I EMBALAGEM DE 1 KG	KG	40	7,99	319,60
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G	LATA	30	8,99	269,70
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	FD	10	122,99	1.229,90
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5	5,50	27,50
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50	5,50	275,00
6	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 GPCT	PCT	30	3,99	119,70
7	MASSA MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400G	LT	15	20,00	300,00
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20	120,00	2.400,00
9	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20 UND	CX	20	75,50	1.510,00
10	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO CX C/ 20X500G	CX	30	230,99	6.929,70

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA
 TELEFONE (95) 991759071
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

G. Menezes da Silva - ME
 CNPJ: 41.796.546/0001-13
 ADM: Geicel Menezes da Silva
 CPF: 022.317.792-00



G. MENEZES DA SILVA - ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0



11	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	FARDO	10	246,50	2.465,00
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10	8,99	89,90
13	OLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	50	7,99	399,50
14	LEITE DE 1 L LITRO LIQUIDO	UND	40	9,00	360,00
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8	2,50	20,00
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30	6,00	180,00
17	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10 SACHES DE 10G	CX	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL DOS ITENS (dezessete mil cinco reais)					17.005,00

VALIDADE DA PROPOSTA: prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura das propostas

DADOS BANCARIOS. CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA. 3027 OP. 003
C/C.4005-3

Uiramutã - RR - 05/07/2023.

G. Menezes da Silva - ME
CNPJ 41.796.546/0001-13
ADM: Geicíel Menezes da Silva
CPF 022.317.792-00



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:



RRP2200001720

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BOA VISTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

19 Janeiro 2022

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____

Data

NÃO _____

Date

Responsável

NÃO _____

Date

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-175, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser G. MENEZES DA SILVA.



ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais), passa a ser R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.



ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176.

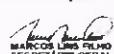


ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS..



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



 **Cláusula Sexta** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA - RR, 19 de janeiro de 2022.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.619-9	RRP2200001720	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00, RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, Nº 4625, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS, CEP 69316-652, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

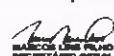
Boa Vista, 19 de janeiro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272338DF315E9232D9516B11A8DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/000.619-9 em 19/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 536811, em 19/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	19/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 19/01/2022, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/000.619-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 536811 em 19/01/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220006199 - 19/01/2022. Autenticação: 6B2272339DF315E9232D9516B11A9DE95FC97B7. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/000.619-9 e o código de segurança 3dAZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14800348437

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: G. MENEZES DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RRP2200004501

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BOA VISTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

15 Fevereiro 2022

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



G. MENEZES DA SILVA

GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22001.266-1 e o código de segurança UJCG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 15 de fevereiro de 2021.



GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.266-1	RRP2200004501	04/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do governo do Brasil

Selo Ouro - Certificado Digital

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, GEICIEL MENESES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 27/08/1993, RG Nº 4137450 SSP-RR, CPF 022.317.792-00,
AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 2364, BAIRRO CAIMBE, CEP 69312-175, BOA
VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos
apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta
Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E
CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Abaete, 15 de fevereiro de 2022.

GEICIEL MENESES DA SILVA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.266-1 e o código de segurança UJCG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

A handwritten signature in blue ink.

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/001.266-1 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537957, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	15/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 16/02/2022, às 08:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/001.266-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537957 em 16/02/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220012661 - 04/02/2022. Autenticação: 52AE1B7BEF4E1A74AFF22375A02E9AEBE4F16E35. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22001.266-1 e o código de segurança UJCG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
14800348437 2135



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **G. MENEZES DA SILVA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RRP2200084129

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO DO ATOM CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	

BOA VISTA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

5 Outubro 2022

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO

____ / ____ / ____

Responsável

NÃO

____ / ____ / ____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2^a Exigência

3^a Exigência

4^a Exigência

5^a Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D424E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

G. MENEZES DA SILVA



GEICIEL MENEZES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 27/08/1993, nº do CPF: 022.317.792-00, identidade: 4137450, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, número 4625, bairro SENADOR HELIO CAMPOS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.316-652, na qualidade de titular da **G. MENEZES DA SILVA**, com sede na AVENIDA PRINCESA ISABEL, número 2364, bairro CAIMBE, 2, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.312-176, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), passa a ser R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA PEIXES, número 114, bairro CIDADE SATELITE, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.317-532.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETTRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO. FOTOCOPIAS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE. GRAFICA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTEIS E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE IMPRESSAO SOB ENCOMENDA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETTRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO..



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa **G. MENEZES DA SILVA**, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 3/8



Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETTRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2732500 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETTRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO GERAL

EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8220200 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

boa vista , 4 de outubro de 2022.

GEICIEL MENEZES DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifco registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticao: 8D4242E016C7AB3BAE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/011.530-3	RRP2200084129	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [gov.br](#)

Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. MENEZES DA SILVA, de CNPJ 41.796.556/0001-13 e protocolado sob o número 22/011.530-3 em 05/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 547284, em 06/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.317.792-00	GEICIEL MENEZES DA SILVA	05/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2022

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 06/10/2022, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](https://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/011.530-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, quinta-feira, 06 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 547284 em 06/10/2022 da Empresa G. MENEZES DA SILVA, CNPJ 41796556000113 e protocolo 220115303 - 05/10/2022. Autenticação: 8D4242E016C7AB38AE9DC846197C813D6B5392A. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/011.530-3 e o código de segurança BpWY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
41.796.556/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2021

NOME EMPRESARIAL
G. MENEZES DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PEIXES

NUMERO
114

COMPLEMENTO

CEP
69.317-532

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE SATELITE

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RALIGER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9173-8982/ (95) 9170-5406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/05/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.796.556/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/2021

NOME EMPRESARIAL
G. MENEZES DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PEIXES

NÚMERO
114

COMPLEMENTO

CEP
69.317-532

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE SATELITE

MUNICÍPIO
BOA VISTA

UF
RR

ENDERECO ELETRÔNICO
RALIGER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(95) 9173-8982/ (95) 9170-5406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 13:12:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 8.500/2023



Inscrição Municipal 978511.6	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 41.796.556/0001-13	Inscrição I.P.T.U. 01.15.044.0009.001.0	Data Início das Atividades: 17/08/2021
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2024	Situação ATIVA	Processo RRP2200084212
Razão Social G. MENEZES DA SILVA			
Nome Fantasia ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL			
Logradouro: RUA PEIXES	Número: 114	Complemento:	
Bairro: CIDADE SATELITE	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9170-5406	Site:	E-mail: raliger@hotmail.com	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 40,67	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral: RENOVAÇÃO	Data da Alteração Cadastral: 03/02/2023	Horário Especial: ...	
Atividade Principal 4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
Atividades Secundárias			

Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2200084212

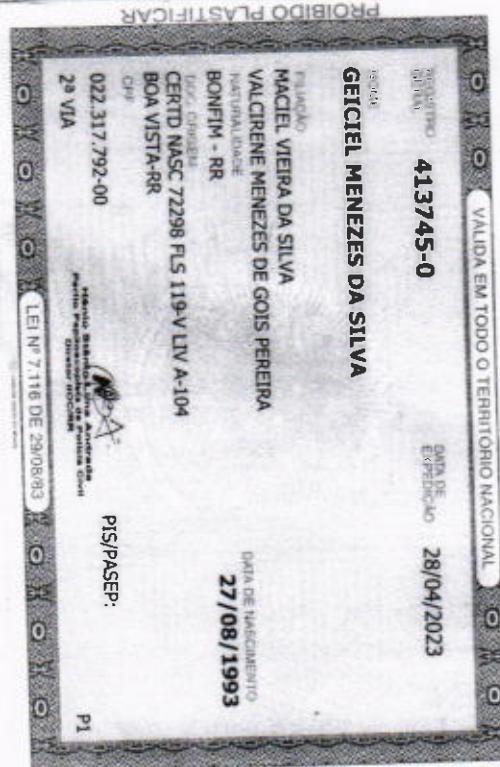
Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 3 de fevereiro de 2023

Atesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet



MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



CONFERE COM ORIGINAL
05/07/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. MENEZES DA SILVA
CNPJ: 41.796.556/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:14 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: 0092.0532.F840.4A37
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Atesta a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet*



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ Nome / Razão Social
41.796.556/0001-13 GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 10/04/2023

Validade: 09/07/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 014434

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alesto a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos

Rua Gorjão, 188 - Centro

BOA VISTA - RR CEP 69391-050

BOA VISTA - RR - CEP 69301-150
FONE(S) 95 3621 1653 - CEP 1/ME 05 843 030/031 55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 003026/2023

Nome/Razão Social: G. MENEZES DA SILVA

Nome Fantasia: **ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**

Inscrição Municipal: 978511-6 CRM/CNBB: 41.708-5555001-10

Enderes: RUA REYES, 111, CIDADE SATELITE

BOA VISTA - RR - 6553-00017-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS DÉBITOS PARCELADOS E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE

Data de Emissão: 26/06/2023

Validade: 30 (TRINTA DIAS)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observations



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Atesto a Veracidade
Destas documenta
Conforme Consulte
Via Internet



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Certidão nº: 18639733/2023

Expedição: 03/05/2023, às 15:18:24

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Atesto a Verdadeira
Deste documento
Conforme Consulte
Via Internet

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.796.556/0001-13

Razão Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200

Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061802124210397803

Informação obtida em 22/06/2023 10:00:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Atestado a Veracidade
Desse documento
Conforme Consulta
Via Internet



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)



O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G. MENEZES DA SILVA
CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 005341789963

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/05/2023 as 17:56

Data da última atualização da base de dados: 07/05/2023 as 00:38

Válida até o dia: 10/07/2023

Atestado à Veracidade
Desse documento
Conforme Consulte
Via Internet





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 023/2023** da Câmara Municipal do Uiramutã/RR - encontrou respaldo no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **G. DE MENEZES DA SILVA – ME (CNPJ: 41.796.556/0001-13)**, no valor **R\$ 17.005,00 (dezessete mil cinco reais)**, referente à contratação de empresa para **fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender a CAMARA MUNICIPAL de Uiramutã/RR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. Com recursos da PMU, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Presidente da Câmara de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 06 de Julho de 2023.


Mônica Souza de Azevedo
PRESIDENTE DA CPL





ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico e homologo a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 023/2023, com a solicitação da CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, favor da Empresa G. DE MENEZES DA SILVA – ME CNPJ: 41.796.556/0001-13), no valor R\$ R\$ 17.005,00 (dezessete mil cinco reais), referente à contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a CAMARA MUNICIPAL de Uiramutã/RR.

Determino a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, como condição para sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Uiramutã- RR, 06 de Julho de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Comissão Permanente de Licitação- CPL
PUBLICADO NO MURAL



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Para: Controle Interno

Segue os autos para analise e elaboração do Parecer, acerca do procedimento, referente a Dispensa n. 023/2023, concernente Processo n. 023/2023.

Uiramutã- RR, 10 de Julho de 2023.

**Mônica Souza de Azevedo
PRESIDENTE DA CPL**



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

I – BREVE RELATÓRIO

Trata-se de análise por parte desse controle interno solicitado pelo presidente da comissão permanente de licitação dessa casa, cujo objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiramutã - CMU/RR.

Consta dos autos, Memorando de Abertura, PAM, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa de Dispensa de Licitação, Proposta Atualizada da Empresa, Documentação de Habilitação da Empresa, Minuta de Contrato e por fim **parecer jurídico favorável a contratação direta**.

II – DA ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e



patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; I

V - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Pois bem, a lei geral de licitações lei 8.666/93 ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, reza em seu art. 24, I, que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ou seja, o valor máximo disciplinado pela citada lei para as contratações diretas, como no caso em análise, é de R\$ 17.600,00.

Ainda o art. 26, Parágrafo único da lei 8.666/93, reza que:

[...]

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Ao analisar o citado processo, verifica-se que houve a regular tramitação, inclusive com a comprovação das documentações necessárias e sobremaneira demonstrada a vantajosidade de preços.

Cumpre ainda destacar que a lei ao disciplinar a possibilidade de contratação direta, busca, em verdade, trazer maior economia e celeridade, todavia, tipifica requisitos legais mínimos a serem observados.

Sandrinha P.D



Destaca-se ainda que há nos autos parecer ~~jurídico favorável a contratação~~, sendo assim, o controle de legalidade do ~~processo~~ em tela, encontra-se devidamente feito.

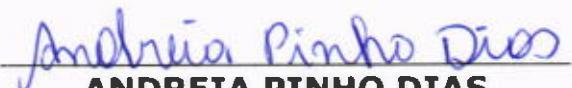
III – CONCLUSÃO

Após análise desse controle interno, não se constatou nos autos qualquer irregularidade, sendo assim esse controle interno é **FAVORÁVEL** a contratação da empresa **G. DE MENEZES DA SILVA – ME, CNPJ: 41.796.556/0001-13**, por apresentar menor preço no total de 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais).

Encaminhe-se o referido parecer a Comissão Permanente de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Uiramutã – RR, 09 de agosto de 2023.


ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DESPACHO



**DO CONTROLE INTERNO DESTA CASA
PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente, restituo o presente processo de dispensa de licitação autuado sob o nº 023/2023, com parecer favorável a contratação direta.

Uiramutã – RR, 09 de agosto de 2023.

Andreia Pinho Dias
ANDREIA PINHO DIAS
Chefe de Controle Interno da CMU



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



DA: SECRETARIA DE FINANÇAS/CMU/RR

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Encaminho o processo n. 023/2023, Dispensa n. 023/2023, para emissão de nota de empenho.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: RP

R\$ 17.005,00 (dezessete mil cinco reais)

Uiramutã- RR, 02 de Agosto de 2023.

IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01.613.317/0001-66



OR - Ordinario

000069

OR - Ordinario	69	FICHA:	4	DATA:	02/08/2023	PEDIDO Nº:
Licitação: DISPENSA			Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 023/2023 - ADM	
Nome: G. MENEZES DA SILVA			CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13			Código: 171
Endereço: R SOLDADO-POLICIA MILITAR DJANGO DA SILVA			Cidade: BOA VISTA			
CÓDIGOS		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
Unid.Orçamentária	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ				
Cat. Econômica	3.3.90.00.07	MATERIAL DE CONSUMO				
Funcional	01.031.1000.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				
Cód.Aplicação	100.005	CÂMARA DUODÉCIMO				
Fonte Iduso	1	Recursos do Exercício Corrente				
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Fonte Código	0000	Não se aplica				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
196.470,64	17.390,30		17.005,00		162.075,34	
VALOR EM R\$						
17.005,00 dezessete mil e cinco reais *						
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.						
HISTÓRICO						
DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. DO PROCESSO Nº 023/2023.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
02 de AGOSTO de 2023			VALOR TOTAL DOS ITENS			17.005,00
IRIS CRISTINA ALVARENGA DA CUNHA SEC. FINANÇAS			Autorizo MAX FERREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE			



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO N. 023//2023 DISPENSA N. 023/2023

ITEM	DESCRICAO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ TIO I EMBALAGEM DE 1 KG	KG	40	7,99	319,60
2	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300 G	LATA	30	8,99	269,70
3	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	FD	10	122,99	1.229,90
4	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	FRASCO	5	5,50	27,50
5	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE DE 1 KG	PCT	50	5,50	275,00
6	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 GPCT	PCT	30	3,99	119,70
7	MASSA MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400G	LT	15	20,00	300,00
8	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	CX	20	120,00	2.400,00
	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G CX C/ 20				
9	UND	CX	20	75,50	1.510,00
	CAFÉ EM PO TORRADO E MOIDO A VACUO CX C/				
10	20X500G	CX	30	230,99	6.929,70
11	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	FARDO	10	246,50	2.465,00
12	MANTEIGA COM SAL DE 500G	UND	10	8,99	89,90
13	OLEO DE SOJA 900ML	GARRAFA	50	7,99	399,50
14	LEITE DE 1 L LITRO LIQUIDO	UND	40	9,00	360,00
15	SAL IODADO DE 1 KG	KG	8	2,50	20,00
16	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	PCT	30	6,00	180,00
	CHA CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10				
17	SACHES DE 10G	CX	30	3,65	109,50
VALOR TOTAL DOS ITENS					17.005,00

Uiramutã- RR, 04 de Agosto de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

RECEBIE EM: 04 / 08 /2023

G. DE MENEZES
CNPJ N. 41.796.546/0001-13
(Representante legal)

 ESTADO DE RORAIMA
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR


Decreto nº 020/2023

Designa Servidor para a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo III, Art. 27, inciso II do Regime Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora, DANIELE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 033.608.512-50, para a Função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Uiramutá/RR, 23 de novembro de 2023

MAX FERREIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Uiramutá

Publicado por:
 Iris Cristina Alvarado da Cunha
 Código Identificador:270A4103

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 24/11/2023. Edição 2027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

RECEBEMOS DE GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Data de recebimento:

Identificação e assinatura do recebedor



GEICIEL MENEZES DA SILVA
- ME
Rua Peixes, 114, Cidade
Satélite
69.317-532 - Boa Vista - RR
Fone (95) 99175-9071 -
raigero@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada
1-Saída
Nº 000002
SERIE: 1
Página: 1 de 2

Controle do Fisco



Chave de impressão

1423 0841 7865 5600 D113 5500 1000 0000 0218 1946 6510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte	Protocolo de autorização de uso 31423003431311 29/08/2023 09:34:55
Inscrição Estadual 240424390	Inscr.est. do subsLrib. CNPJ 41.796.556/0001-13

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ	CNPJ/CPF 01.613.317/0001-66	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 29/08/2023
Endereço RUA MARTIANO VIEIRA, S/N	Bairro CENTRO	CEP 69.358-000	Data saída 29/08/2023
Município Uiramutá	Fone/Fax	UF RR	Hora saída 10:34:55

Naturas

Número Vencimento Valor Número Vencimento Valor Número Vencimento Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	17.005,00
Valor do frete	Valor do seguro		Desconto	Outras despesas acessórias		Valor do IPI
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
						17.005,00

Transportador/Volumes transportados

Nome:		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF):		Código ANTT		Placa do veículo		UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF	Inscrição Estadual				
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração -		Peso bruto 0,000		Peso líquido 0,000		

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	ARROZ TIPO I EMBALAGEM DE 1 KG	10063021	0102	5.102	KG	40,00	7,99	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
CFOP5102	ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 300G	18061000	0102	5.102	LATA	30,00	8,99	269,70	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
CFOP5102	ACUCAR REFINADO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 KG	17011300	0102	5.102	FARDO	10,00	122,99	1.229,90	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
CFOP5102	ADOCANTE SACARINA EMBALAGEM DE 100 ML	21069090	0102	5.102	FRASCO	5,00	5,50	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
CFOP5102	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PACOTE 1 KG	11051000	0102	5.102	PCT	50,00	5,50	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
CFOP5102	FLOCAO DE MILHO PACOTE DE 500 G	19041000	0102	5.102	PCT	30,00	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00
CFOP5102	MASSA DE MINGAU 3 CEREAIS LATA DE 400 G	19011030	0102	5.102	LATA	15,00	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00

Cálculo do ISSON

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Total a proximado de tributos: R\$ 5.696,71 (33,50%) Federais R\$ 2.316,78 (13,62%) Estaduais R\$ 3.379,93 (19,88%). Fonte IBPT.

PROCESSO: 023/2023 DISPENSA N. 023/2023 DADOS BANCARIOS BANCO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3027 OP: 003 C/C: 4005-3 G. DE
MENZES DA SILVA - ME

1. **What is the primary purpose of the study?** (Please check one box)

Atesto o recebimento do (s)
serviço (s) e/ou material (s)
Uiramutá-RR, 29 de 08 2023
Danielle da Silva Oliveira
29/08/2023 10:35:09

	GMENEZES DA SILVA - ME
GEICIEL MENEZES DA SILVA - ME Rua Peixes, 114, Cidade Satélite 69.317-532 - Boa Vista - RR Fone (95) 99175-9071 - ratiger@hotmail.com	

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000002
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco	
Chave de acesso	1423 0841 7965 5600 0113 5500 1446 0000 0218 1546 6510
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada	
 Rúbrica	

Natureza da operação Venda de mercadoria a não contribuinte		Protocolo de autorização de uso 314230003431311 29/08/2023 09:34:55											
Inscrição Estadual 240424390		Inscr.est. do subst.trib.										CNPJ 41.796.556/0001-13	
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5102	BISCOITO MAISENA CX C/ 20X400G	19053100	0102	5.102	CX	20,00	120,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	BISCOITO CREAM CRACKER PACOTE DE 400 G CX C/ 20 UND	19053100	0102	5.102	CX	20,00	75,50	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CAFE EM PO TORRADO MOIDO A VACUO CX C/ 20X500G	09012100	0102	5.102	CX	30,00	230,99	6.929,70	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LEITE EM PO INTEGRAL FARDO C/ 20X400G	04039000	0102	5.102	FARDO	10,00	246,50	2.465,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	MANTEIGA COM SAL DE 500G	33072010	0102	5.102	UND	10,00	8,99	89,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	OLEO DE SOJA 900 ML	15079019	0102	5.102	GARRAF	50,00	7,99	399,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	LEITE LIQUIDO DE 1 LITRO	34013000	0102	5.102	UND	40,00	9,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	SAL IODADO DE 1 KG	25010020	0102	5.102	KG	8,00	2,50	20,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	TORRADA INTEGRAL PACOTE DE 500 G	19054000	0102	5.102	PCT	30,00	6,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	CHA DE CIDRERA SEM SAQUINHO PARA INFUSAO CX C/ 10 SACHES DE 10 G	09021000	0102	5.102	CX	30,00	3,65	109,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Alesto o recebimento do(s)
serviço(s) e/ ou material(s)
Utramuta-RR, 28 de 08/2023
Domicílio da Sica (Cláudia)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.796.556/0001-13

Certidão nº: 18639733/2023

Expedição: 03/05/2023, às 15:18:24

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. MENEZES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: G. MENEZES DA SILVA

CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois)anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 017601934401

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/08/2023 as 09:18

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 28/10/2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. MENEZES DA SILVA
CNPJ: 41.796.556/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:14 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **0092.0532.F840.4A37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 003797/2023

Nome/Razão Social: **G. MENEZES DA SILVA**

Nome Fantasia: **BUTECO DAS PATROAS**

Inscrição Municipal: **978511.6** CPF/CNPJ: **41.796.556/0001-13**

Endereço: **RUA PEIXES, 114**

CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR 69317532

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/08/2023.

Certidão válida até: 03/09/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **510000143101000064600030003797202308044**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://boavista.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ
41.796.556/0001-13

Nome / Razão Social
GEICIEL MENEZES DA SILVA 02231779200

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 29/08/2023

Validade: 27/11/2023

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 001114

As pessoas ou entidades recebedoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.796.556/0001-13

Razão Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200

Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081420383270474710

Informação obtida em 29/08/2023 10:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N
01613317/0001-66

Exercício: 2023



Liquidacão de Despesa 00069/001 OR

Ficha: 004

Data Empenho: 02/08/2023 Data Liquidação: 29/08/2023

Credor...: G. MENEZES DA SILVA

Endereço: R SOLDADO-POLICIA MILITAR DJANGO DA SILVA

Cidade.: BOA VISTA

CEP: 69313-578

Valor R\$ 17.005,00

Extenso: dezessete mil e cinco reais *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000000	1	29/08/202		17.005,00
Total de Notas				17.005,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 17.005,00

Líquido a Pagar: : R\$ 17.005,00

OBREME DE PAGAMENTO

PAGUE-SE //

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em 11/11/11. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

**Emissão de comprovantes**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.29.49
3797403797 SEGUNDA VIA 0002

G336311023675821
31/08/2023 10:29:49

81

Rúbrica

CMUI

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**COMPROVANTE DE**

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

AGENCIA: 3797-4 CONTA: 8.796-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL UIRAMUTA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3027-9 - ASA BRANCA

CONTA: 4.005-3

FAVORECIDO: G. MENEZES DA SILVA

CPF/CNPJ: 41.796.556/0001-13

VALOR: R\$ 17.005,00

DEBITO EM: 30/08/2023

=====

DOCUMENTO: 063001

AUTENTICACAO SISBB: 6.985.7D6.487.7AF.BF5

Transação efetuada com sucesso por: JG475685 IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA.



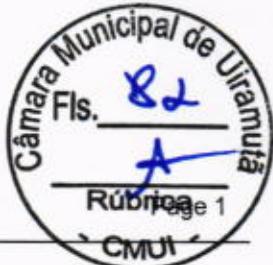
CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

R MARTIMIANO VIEIRA, S/N

01 613 317/0001-66

Exercício 2023

OBRA DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00165

DATA: 30/08/2023 VENCTO:30/08/2023 PAGTO: 30/08/2023

Credor.: G. MENEZES DA SILVA

CNPJ: 41.796.556/0001-13 Cod: 171

Endereço: R SOLDADO-POLICIA MILITAR DJANGO

Cidade...: BOA VISTA

CEP: 69313-578

Discriminação...:

PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL N° 0002

Valor 17.005,00

(dezessete mil e cinco reais) *

Despesa Bruta: R\$ 17.005,00

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO	
69 / 1	OR 010100	01.031.1000.2001.0000	3.3.90.30.00	R\$ 17.005,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.005,00

卷之三十一

PAGUE-SE / /

MAX FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	8796	83001	17.005,00
TOTAL			R\$ 17.005,00

Despesa paga em 30/08/2023 Com os recursos acima discriminados

~~IRIS CRISTINA ALVAREZ DA CUNHA
SEC. FINANÇAS~~

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____ Ass:



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



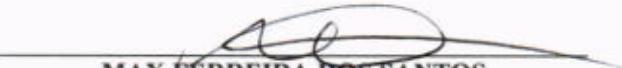
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

DISPENSA N° 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara municipal do Município de Uiramutã/RR.

A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), art. 24, IV, procedem em nome da Câmara do Município de Uiramutã-RR e em defesa do interesse público, o TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade DISPENSA, supramencionada, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº que corresponde a este termo.

Uiramutã-RR 04 de Novembro de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR